



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 11/2.019 que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos bairros Silvares, Patrimônio Silvares e trecho da Avenida Dr. Arthur Cordeiro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Ao analisarmos a planilha apresentada para a licitação supracitada, observamos um erro de multiplicação, conforme abaixo:

2.0 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

2.1 = R\$ 15.106,67
2.2 = R\$ 126.935,25
2.3 = R\$ 177.457,78
2.4 = R\$ 606.739,16

3.0 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.1.1 = R\$ 4.505,60
3.1.2 = R\$ 4.115,40
3.2.1 = R\$ 2.707,82

Os valores totais dos itens acima apresentados já estão arredondados e corrigidos pela nossa empresa, sendo assim, estes valores ultrapassarão o valor licitado, ficando em R\$ 939.876,71.

Resposta: Conforme Memorando nº 113/2019 da Secretaria de Obras em anexo.

Birigui/SP, 21 de agosto de 2.019.


Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORANDO 113/2019 - TBJ

De: Secretaria de Obras

Para: Setor de Licitações (A/C: Bernadete)

Vimos por meio deste em resposta ao ofício nº 1211/2019, informar que nas planilhas orçamentárias referentes a CP nº 11/2019, TP nº 14/2019 e TP 15/2019, os arredondamentos foram utilizados apenas na coluna "TOTAL". A diferença de valores se dá porque não utilizamos o arredondamento na coluna "VALOR UNIT. C/ BDI", se isto acontecesse o valor dos itens não seriam os reais, por se tratar do acréscimo da porcentagem do BDI em cima do valor unitário de cada item e ao fim do somatório existiria um valor incorreto (que é o caso do questionamento realizado pela empresa). Isso se confirma se aplicássemos o valor do BDI apenas no final da planilha, como é o caso do exemplo que estamos enviando nos documentos anexos.

OBS: Nos itens 2.3 e 2.4 de todas as planilhas, o valor unitário é medido em volume, existe sim uma diferença mínima (centavos) se a conferência for realizada pela calculadora, pois eles se tratam da multiplicação do valor em metro quadrado (área) das ruas que serão recapeadas, pela espessura da camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente que será aplicada em cima dessa área total, por estes itens se referirem ao maior valor da planilha (R\$ 904,52 e R\$ 1.030,87 respectivamente), e a unidade deles serem pagas por metro cúbico (m³), um arredondamento realizado ali pode gerar um valor maior ou menor para empresa, e a maneira em que está apresentado na planilha, corresponde ao valor correto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Birigui, 13 de agosto de 2019



Thiemy Barbieri Jorge
Engenheira Civil



Alexandre José Sabino Lasila
Secretário Adjunto de Obras



Saulo Giampietro
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.131.718/0001-89
Secretaria de Obras

Secretaria de Obras Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INFRAESTRUTURA

OBJETO : Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q.

LOCAL : Ruas dos bairros Vila Silveiras, Patrimônio Silveiras e trecho da Av. Dr. Arthur Cordeiro.

REF.	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.							
1.0		Placa de obra					
SINAPI	1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,50	m²	R\$ 337,21	R\$ 843,03
SUBTOTAL:							R\$ 843,03
2.0							
2.0		Recapeamento asfáltico					
CPOS	2.1	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	19.619,05	m²	R\$ 0,63	R\$ 12.360,00
CPOS	2.2	54.03.230	Imprimação Betuminosa Ligante	19.619,05	m²	R\$ 5,30	R\$ 103.980,97
CPOS	2.3	54.03.250	Pré-minsturado a quente - PMQ	196,19	m³	R\$ 741,17	R\$ 145.410,52
CPOS	2.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ (3cm compactado)	588,57	m³	R\$ 844,70	R\$ 497.166,37
SUBTOTAL:							R\$ 758.917,86
3.0		Sinalização viária					
3.1		Placa de logradouro					
SINAPI	3.1.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm	40,00	un.	R\$ 92,30	R\$ 3.692,00
SINAPI	3.1.2	92335	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação	60,00	m	R\$ 56,20	R\$ 3.372,00
SINAPI	3.1.3	98228	Estaca broca de concreto, diâmetro 20cm, profundidade de até 3m, escavação manual com trado concha, não armada.	20,00	m	R\$ 52,45	R\$ 1.049,00
3.2		Pintura de PARE					
SINAPI	3.2.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrofletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	157,34	m²	R\$ 14,10	R\$ 2.218,49
SUBTOTAL:							R\$ 10.331,49
BDI = 22,04%							
TOTAL:							R\$ 770.092,38
VALOR COM BDI:							R\$ 939.820,75

(NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fonte de Pesquisa Utilizada:

CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - VERSÃO UTILIZADA: 176

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PREÇOS E ÍNDICES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 05/2019

Birigui, 13 de agosto 2019

Thiemy Barbieri Jorge
Engenheira Responsável
CREA: 5069682799
ART: 28027230190872889

Alexandre José Sabino Lasina
Secretário Adjunto de Obras

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal